

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 851/2024

1. PROCESSO Nº 1142/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de revisão/manutenção (material + mão de obra) em equipamentos da SMF, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ELETRONICA SPITZER LTDA - ME
CNPJ/CPF nº 93.064.509/0001-89

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Serviços de revisão/manutenção (material + mão de obra) para o equipamento Nobreak Compact Plus III 1200VA preto, patrimônio nº 75.832	400,00	400,00
1	2	1,00	UN	Serviços de revisão/manutenção (material + mão de obra) para o equipamento Nobreak Compact Plus III 1200VA preto, patrimônio nº 77.593	400,00	400,00
1	3	1,00	UN	Serviços de revisão/manutenção (material + mão de obra) para o equipamento Nobreak Compact Plus III 1200VA preto, patrimônio nº 72.188	420,00	420,00

Valor total da contratação: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	
06	Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	
0601	Coordenadoria Geral
Função	
4	Administração
Sub-função	
123	Administração Financeira
Programa	

2	Gestão e Manutenção de Serviços Administ	
Projeto/Atividade		
2	21	Manutenção dos Serviços Administrativos
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
9170	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica		
339039170000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 04 de dezembro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 851/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 04 de dezembro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito